

Aviso N.º 10/SI/2020

Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

Sistema de Incentivos Projetos Autónomos de Formação

18 de fevereiro de 2020













Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- AAC N.º 10/SI/2020
- Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro Regulamento Geral dos Fundos Estruturais e de Investimento;
- <u>Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho -</u> Regulamento Geral de Isenção por Categoria (com as alterações introduzidas pelo <u>Regulamento</u> (UE) n.º 2017/1084, de 14 de junho);
- Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro (com as alterações introduzidas pelo Decreto lei 215/2015 de 06 de Outubro, pelo Decreto-Lei n.º 88/2018, de 6 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2019, de 29 de agosto);
- Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social <u>Europeu</u> - Portaria 60-A/2015 de 2 de março, na sua atual redação - <u>Versão</u> <u>consolidada</u>;
- Portal do Portugal 2020;
- Entrada do Balcão2020;
- FAQ do Balcão 2020.

Ficha Técnica

Сомрете 2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
Documento	Guia de Apoio ao preenchimento do formulário de candidatura AAC N.º 10/SI/2020
Execução	COMPETE 2020 - Inovação Empresarial
Publicação	18-02-2018
Versão	V.1 - Sistema de Incentivos - Projetos Autónomos de Formação







Índice

Instruções para uma Correta Utilização do Formulário	5
A. PROBLEMAS NO ACESSO AO FORMULÁRIO B. FUNCIONAMENTO GENÉRICO. C. VALIDAÇÃO E ENVIO DOS DADOS DA CANDIDATURA. 1.ª - VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO. 2.ª - CONFIRMAÇÃO DOS ENDEREÇOS ELETRÓNICOS 3.ª - GUARDAR O FICHEIRO DE CANDIDATURA. 4.ª - EXPORTAR A CANDIDATURA 5.ª - RESULTADO DO PROCESSO DE EXPORTAÇÃO 6.ª - MENSAGEM DE CONFIRMAÇÃO DA RECEÇÃO DA CANDIDATURA D. MECANISMO DE EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO E BOTÕES PARA GESTÃO DAS TABELAS. E. ERROS GENÉRICOS E BLOQUEIOS.	5 6 7 7 8 8
Página 1 - Parametrização	13
Página 2 - Declarações (Declarações de Compromisso)	14
DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO	
Página 3 - Caraterização do Beneficiário	16
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	17 17 18
Página 4 - Caraterização da Atividade do beneficiário	20
PARTICIPANTES NO CAPITAL DO BENEFICIÁRIO	21 22
Página 5 - Evolução da Entidade Beneficiária	24
EVOLUÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	
Página 6 - Análise Interna	26
ANÁLISE INTERNA DA IMPORTÂNCIA DO PLANO DE FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EMPRESA	26
Página 7 - Dados do projeto	27
DESCRIÇÃO DO PROJETO E TIPOLOGIA DA OPERAÇÃO	27 28
Página 8 - Plano de Formação	30
DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO	30







LIGAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO À ESTRATÉGIA E INVESTIMENTOS EM DOMÍNIOS RELEVANTES PARA A COMPETITIVIDADE DA EMPRESA	
IDENTIFICAÇÃO DO MODELO DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS	
Página 9 - Cursos	.32
LISTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Página 10 - Ações de formação	
LISTA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO	.35
Página 11 - Mérito B	.38
IMPACTO DO PLANO DE FORMAÇÃO NA COMPETITIVIDADE DA EMPRESA	.38
Página 12 - Orçamento do projeto da Formação	.39
ORÇAMENTO DO PROJETO DE FORMAÇÃO	.40
Página 13 - Documentos a submeter	.42
DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR	42







Instruções para uma Correta Utilização do Formulário

a. Problemas no acesso ao Formulário



O formulário de candidatura usa tecnologia JAVA, sendo por isso necessário utilizar um *web browser* que a suporte.

Assim, caso o formulário não esteja a funcionar, deverá, conforme o referido no **website do sistema Java**, utilizar um dos seguintes *web browsers* compatíveis:

--- Para Windows:

- Internet Explorer 9 (e versões mais recentes)
- Mozilla Firefox

— Para Mac OS:

Browser de 64 bits

b. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no Balcão 2020.

Durante o preenchimento, aconselha-se que grave os dados com frequência para não os perder.

Os dados serão gravados sempre no computador do utilizador, num ficheiro com o nome que escolher, por exemplo "nomeficheiro.q12", podendo o mesmo ser aberto posteriormente para continuar o preenchimento.



Nos termos do disposto no Aviso, no seu Ponto 11, o beneficiário apenas pode apresentar uma candidatura.

Caso, por engano, tenha dado início ao preenchimento de mais do que uma candidatura, para a cancelar deve:

- 1. Aceder ao Balcão 2020;
- 2. Entrar na conta corrente (candidaturas);

Plataforma de Acesso Simplificado);

- 3. Escolher a candidatura em questão;
- 4. Quando estiver no quadro do formulário de candidatura, deve pressionar o botão no canto superior direito (acesso à PAS -
- 5. Finalmente deve selecionar a candidatura que deseja cancelar e apagá-la carregando em Cancelar candidatura.







c. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, "clicando" no ícone de validação e escolher entre as opcões **Validar página** ou **Validar formulário**. Emite mensagens de erro ($\stackrel{\checkmark}{\times}$) e alertas ($\stackrel{\triangle}{\longrightarrow}$), sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá "clicar" no ícone de exportação ().

Depois de selecionar a opção de exportação, o processo só ficará concluído, depois de decorridas as seguintes etapas:

1.ª - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os **erros** ou **avisos** detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a identificação dos erros.

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um erro relacionado com as Declarações de Compromisso.









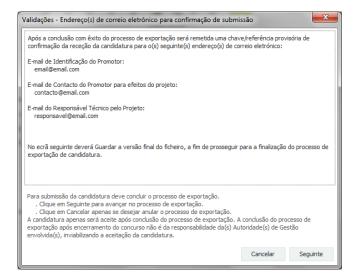
Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos**, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **Seguinte**. Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão **Cancelar**.

2.ª - Confirmação dos endereços eletrónicos

Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão **Seguinte**, ou caso não tenham sido identificados quaisquer avisos ou erros, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na **etapa** 6, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **Seguinte**. Se desejar cancelar pressione o botão **Cancelar**.



3.ª - Guardar o ficheiro de candidatura

Tendo prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **Seguinte**, será apresentada uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.



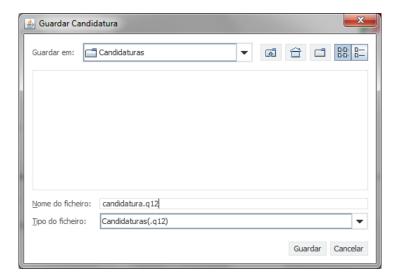
Este passo é necessário e obrigatório ao processo de exportação.





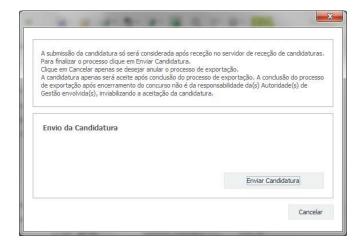


Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão Guardar. Caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão Cancelar.



4.a - Exportar a Candidatura

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **Guardar**, será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão **Enviar Candidatura**. Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão **Cancelar**.



5.ª - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **Enviar Candidatura**, será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.







A informação confirma a exportação de candidatura com sucesso, identificando uma **chave** sob o formato **T**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que atesta que os dados foram recebidos com sucesso.



Em caso de **insucesso** na exportação da candidatura, será apresentada a seguinte mensagem:





Neste caso a razão para o insucesso da exportação refere-se a uma candidatura submetida para além da data de encerramento do concurso.

6.ª - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

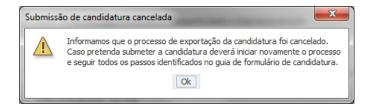
No caso de exportação da candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa número 2** confirmando a receção da candidatura.







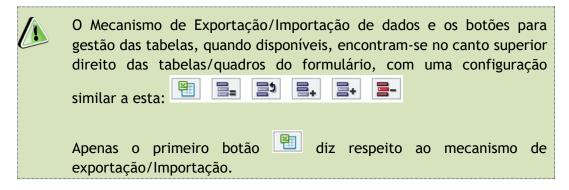
Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de cancelamento:



Salienta-se que **não é aceite o envio de candidaturas através de email.** O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do formulário eletrónico de candidatura, seguindo o processo acima descrito.

d. Mecanismo de Exportação/Importação e botões para gestão das tabelas

O mecanismo de exportação/importação está presente em várias tabelas do formulário e permite abreviar o processo de preenchimento. No entanto, antes de utilizar este mecanismo, será importante proceder a um preenchimento de teste, por forma a compreender o seu funcionamento. Alerta-se que o mecanismo de exportação/importação, copia e cola linhas de dados, quer se encontrem preenchidas ou não.



Assim, ao proceder à exportação (copiar) do quadro completo (das linhas) para o clipboard e posteriormente à sua colagem desses dados numa folha de excel (*.xls ou *.xlsx), deverá ter-se em consideração que o formulário cola ou copia uma ou mais linhas de dados, sem cabeçalhos. Dessa forma o preenchimento de teste auxilia o preenchimento posterior, ao permitir identificar a localização dos elementos a preencher.







Botões	Função	Descrição
Mecanisı	mo de Exportação/Importação de dad	os
	Copiar o Quadro completo para o Clipboard	Copia todas as linhas (quadro completo, exceto os cabeçalhos) para o clipboard, permitindo que possa ser colado numa folha excel.
	Colar o Quadro completo do Clipboard	Colar todas as linhas (quadro completo - exceto os cabeçalhos) após cópia dos dados a partir de uma folha excel.
	്രീട്ട Colar parte do Quadro do Clipboard	Colar apenas parte do quadro (uma ou mais linhas), copiada de uma folha excel.
	? Ajuda	Descrição detalhada das opções e da sua operacionalização.

Os seguintes botões destinam-se a gerir as tabelas onde serão inseridos os dados, acrescentando linhas, copiando, ou mesmo permitindo apagar linhas (preenchidas ou não).

Botões	Função	Descrição
Botões p	oara gestão das tabe	las
=+	Nova linha	Inserir nova linha (depois da linha selecionada)
=+	Inserir Linha	Acrescentar nova linha (antes da linha selecionada)
==	Copiar linha	Copiar linha já preenchida.
= 2	Trocar linha	Trocar linha preenchida, por outra.
	Apagar linha	Apagar linha. Sujeito a confirmação suplementar (Imagem). Apagar Linha A Irha selecionada será eliminada. Pretende continuar? Sm Não

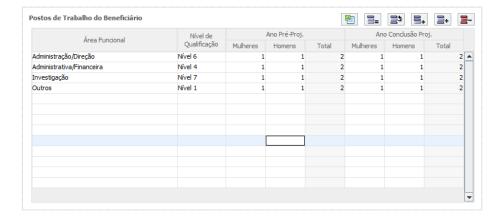






Exemplo:

Tomando como exemplo o preenchimento do quadro "Posto de trabalho do beneficiário", quando devidamente preenchido terá o seguinte aspeto:



O mesmo quadro, mas colado numa folha excel, terá o seguinte aspeto:

Administração/Direção	Nível 6	1	1	2	1	1	2
Administrativa/Financeira	Nível 4	1	1	2	1	1	2
Investigação	Nível 7	1	1	2	1	1	2
Outros	Nível 1	1	1	2	1	1	2

A tabela transposta para Excel não tem cabeçalhos, pelo que é necessário ter atenção aos elementos a ser preenchidos, por forma a que estes não sejam inseridos num local indevido (o que pode causar problemas ou erros de importação, que podem alterar os dados a submeter).

e. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, isso poderá significar que existem janelas abertas (erros, validações, etc.), que estão escondidas por trás de outras janelas. Feche-as para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação dos dados, com frequência, para evitar a sua perda.







Página 1 - Parametrização

Os campos presentes nesta página são de preenchimento automático, exceto o campo Resumo e a confirmação de leitura ("Declaro que li").



No campo **Resumo** pretende-se que seja disponibilizada uma breve descrição do projeto para efeitos de divulgação.

O campo "Informa-se que o presente Formulário de Candidatura apresenta diversa informação pré-preenchida a qual carece de validação e eventuais correções quando for o caso (exemplo: Indicadores)" e a declaração associada (Declaro que Ii), pretende alertar o beneficiário de que existem informações que serão automaticamente preenchidas, mas que esses dados continuam a ser da responsabilidade do beneficiário e sujeitos a verificação.



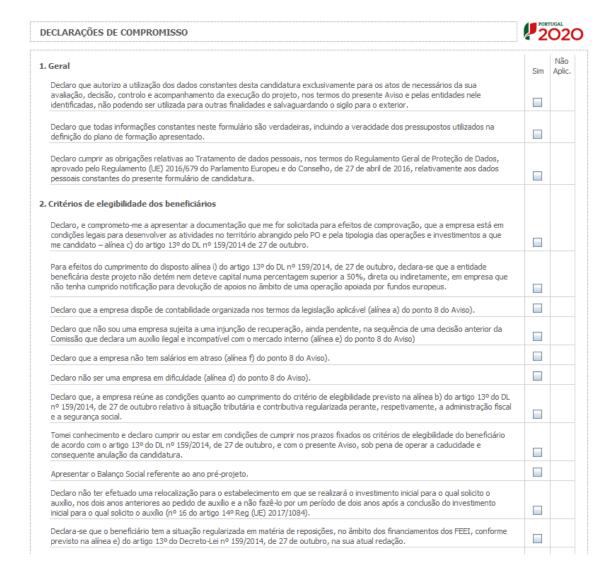




Página 2 - Declarações (Declarações de Compromisso)

Declarações de Compromisso

As seguintes declarações de compromisso deverão ser assinaladas por forma a permitir a submissão da candidatura e o compromisso com os diversos critérios de elegibilidade do beneficiário e do projeto.









3. Critérios de elegibilidade dos projetos		
Declaro encontrar-me, no âmbito do FSE, certificado ou recorrer a entidades formadoras certificadas.		
Declaro que, as ações de formação cumprem com os normativos estabelecidos no âmbito dos incentivos à formação profissional (Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e Portaria nº 60-A/2015, de 2 de março).		
Declaro que o plano formativo se encontra adequadamente fundamentado, observando a estrutura definida na alínea b) do ponto 6 do Aviso, o qual se apresenta em anexo.		
Declaro não ter dado início ao presente projeto nos termos do estabelecido na alínea d) e e) do ponto 6 do Aviso.		
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do projeto de acordo com previsto no presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.		
Dedaro assegurar o financiamento do plano de formação em níveis adequados à execução da operação de acordo com a programação apresentada em candidatura.		
3. Obrigações dos beneficiários		
Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no artigo 24º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, e no Aviso de concurso.		
No caso de ser uma entidade adjudicante nos termos do artigo 2º do Código de Contratação Pública, declaro cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.		
Proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação Europeia e nacional aplicável, nomeadamente através da publicação no website da empresa de uma Ficha de Projeto.		
Nota Importante: Nos termos do previsto na alínea k) do nº 3 do artigo 23º do DL nº 159/2014, constitui fundamento para a revogação do apoio concedido a profalsas declarações.	estação	de

Observações

Espaço reservado a texto, para ocorrências que considere pertinentes relativamente ao teor das suas declarações de compromisso, assinaladas nos n.ºs 1 a 4 do quadro acima.





Existe um limite de carateres para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo deste formulário), indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite. Por exemplo, na caixa Observações, acima indicada nesta página, há um limite máximo de 2.000 carateres.







Página 3 - Caraterização do Beneficiário

Identificação do beneficiário

Nota

O Beneficiário deve, antecipadamente, efetuar o registo no Balcão 2020 para poder submeter a candidatura.

(Está disponível um vídeo explicativo do processo de registo aqui.)

Pelo facto de estar registado no Balcão 2020, alguns elementos identificativos são pré-preenchidos. É necessário, no entanto, que seja verificado que esses elementos se encontram devidamente atualizados.

Os únicos campos que requerem **preenchimento manual**, presente na **Identificação do Beneficiário**, são:

- O campo **Fins Lucrativos**, que deverá ser assinalado conforme os estatutos e objeto social do beneficiário;
- Os campos referentes à IES (<u>Informação Empresarial Simplificada</u>) de 2016, 2017 e 2018.









Nota:

A entidade beneficiária deverá ter em atenção que 2018 será considerado o Ano Pré-Projeto, para candidaturas apresentadas até 31 de Março de 2020.

Após essa data, estando aprovado o Relatório e Contas da entidade, o Ano Pré-Projeto altera-se, passando a ser 2019.

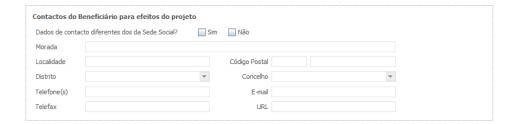
O **Ano Pós-Projeto** será sempre o ano posterior à conclusão do projeto de formação.



As candidaturas a apresentar após 31 de março de 2020 e até 15 de julho de 2020 deverão apresentar o Relatório e Contas Aprovadas, sendo que candidaturas apresentadas após 15 de julho deverão inscrever o código de acesso à IES de 2019, na Página 3 - Caracterização - Identificação do Beneficiário.

Contatos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Caso responda afirmativamente, deve preencher, obrigatoriamente, os seguintes campos.



Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

A preencher, quando aplicável, se a candidatura for elaborada por uma entidade consultora. Assinala-se que esta, para figurar neste formulário, deve encontrar-se previamente inscrita no Balcão 2020. Com a indicação do NIF da entidade consultora, ficam preenchidos os seguintes campos:







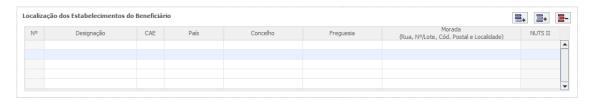


Devem ser preenchidos, pelo beneficiário os seguintes campos:



Localização dos estabelecimentos do Beneficiário

O beneficiário deve identificar todos os seus estabelecimentos (existentes e/ou a criar), inserindo uma designação para cada um e indicando também a sede, a CAE principal do estabelecimento e a sua localização (País, Concelho, Freguesia Rua, n.º Lote, Código Postal e Localidade), bem como a indicação (automática) da NUTS II onde o estabelecimento se localiza.





Os CAE indicados nos estabelecimentos devem corresponder aos CAE da empresa (indicados no quadro Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário), que constam na plataforma SICAE e correspondentes ao seu objeto social.

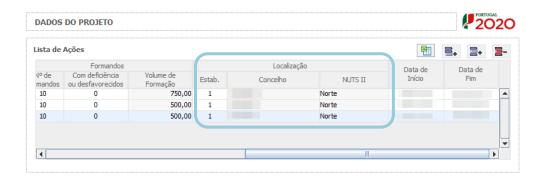
O N.º de estabelecimento é utilizado no preenchimento da página Ações de Formação, onde são identificados os estabelecimentos aos quais a formação está afeta.

No quadro lista de ações, ao indicar o **n.º** do estabelecimento, as colunas **Concelho** e **NUTS II** serão preenchidas de forma automática, sendo assim indicado que determinada ação irá ocorrer naquele estabelecimento.









Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

São ainda identificadas, de forma automática, as atividades económicas correntes da Entidade beneficiária, devendo ser identificado igualmente o peso previsto dessas atividades no período pós-projeto.

Podem também ser inseridos novos CAE, novamente com a identificação prevista do seu peso na atividade da empresa no período pós-projeto.









Página 4 - Caraterização da Atividade do beneficiário

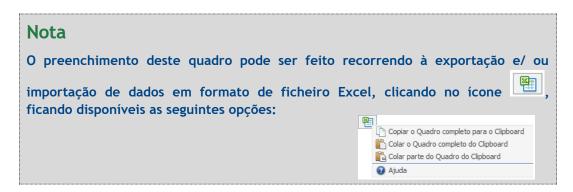
Participantes no Capital do Beneficiário

Neste quadro, deverá indicar os sócios/entidades participantes no capital do Beneficiário (pessoas singulares ou coletivas).

 Na coluna Tipo, deve ser selecionado o tipo de participante, utilizando, quando aplicável, o estabelecido na Recomendação nº 2003/361/CE, de 6 de Maio, da Comissão.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferior a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção: Cap. Disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais.





- Na coluna País, deve indicar o país de localização da sede social da entidade participante no capital do beneficiário.
- O Número de Identificação Fiscal (coluna NIF/NIPC) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira este campo não deverá ser preenchido).







 Na coluna Designação, deve ser indicada a designação da entidade participante no capital do Beneficiário (Nome completo no caso de pessoa individual, designação registada no Instituto dos Registos e Notariado no caso de pessoa coletiva).



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o Beneficiário deverá preencher esta coluna com a designação *Diversos*.

 Na coluna Participação %, deve indicar-se a percentagem do capital do Beneficiário, atribuível a cada um dos sócios e constante dos seus registos oficiais. A soma das percentagens de participação deve ser igual a 100.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção (capital disperso) na coluna **Tipo** e preencher a coluna particip. % com o restante valor até perfazer os 100%.

Participação do beneficiário no Capital de outras entidades

Com o preenchimento deste quadro pretende-se ter a indicação das participações da empresa beneficiária no capital de outras entidades.



- Na coluna Designação, deve ser indicada a designação da entidade na qual o beneficiário participa (designação registada no Instituto dos Registos e Notariado).
- O Número de Identificação Fiscal (coluna NIF/NIPC) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira não deverá ser preenchido este campo).
- Na coluna Particip. %, deve indicar-se a percentagem do capital, atribuível ao beneficiário.
- Na coluna País, deve ser indicado o país de localização da sede social entidade participada.







Na coluna Controlo da Empresa deve ser indicado se o Beneficiário detém ou exerce controlo executivo sobre a empresa. Este campo é automaticamente preenchido com Sim se a participação for superior a 50%, podendo ser editado se este não exercer controlo.

Escalão dimensional da Empresa

Indicação automática do escalão dimensional da empresa (informação presente no Balcão 2020).





Quando o Escalão Dimensional não seja indicado no formulário ou não seja coincidente com o que consta no Balcão 2020, essa situação poderá decorrer de uma inconsistência na informação presente no balcão 2020 (devido a uma alteração à Certificação PME, por exemplo), pelo que será necessário consultar o Balcão 2020 e verificar se as informações nele constante se encontram atualizadas.

Postos de Trabalho do Beneficiário

(por Área Funcional e Níveis de Qualificação)

O beneficiário deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, indicando o respetivo n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens), quer na situação pré-projeto, quer os previstos para o ano de conclusão do projeto.

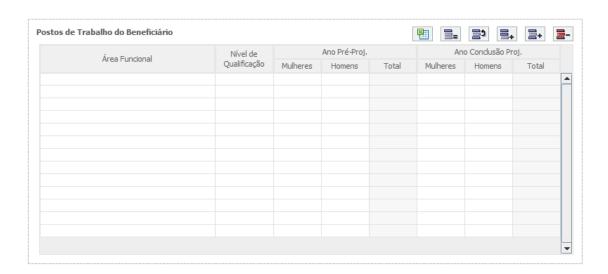


Os postos de trabalho a inscrever na situação Pré-projeto, devem corresponder aos dados presentes na IES (Informação Empresarial Simplificada) referentes à média do número trabalhadores.









Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte referência que se encontra de acordo com a estrutura constante dos Anexos I, II e III do Quadro Nacional de Qualificações publicado pela <u>Portaria n.º 782/2009</u>, de 23 de Julho:

- Nível 1 Habilitação escolar correspondente ao 2º ciclo do ensino básico ou inferior (*)
- Nível 2 Habilitação escolar correspondente ao 3° ciclo do ensino básico
- Nível 3 Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário
- Nível 4 Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou com estágio profissional
- Nível 5 Habilitação pós secundária não superior (confere diploma de especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível 4)
- Nível 6 Habilitação Superior Licenciatura
- Nível 7 Habilitação Superior Mestrado
- Nível 8 Habilitação Superior Doutoramento

Nota

(*) No Nível 1 devem ser englobados os trabalhadores cujas habilitações sejam inferiores ao 2º ciclo do ensino básico.







Página 5 - Evolução da Entidade Beneficiária

Evolução da Entidade Beneficiária

Nos seguintes campos pretende-se que o beneficiário descreva, de forma sucinta, o historial da empresa, o perfil dos criadores/responsáveis da empresa, bem como as atividades de negócio relacionadas com o projeto de investimento/formação.

Deverão ser igualmente descritas as alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa, os pontos-chave na evolução da sua atividade (nomeadamente se houve mudanças ou alterações à atividade com a introdução de novos produtos ou serviços), as alterações ao processo produtivo que resultem da implementação do projeto de formação, bem como a descrição da evolução da empresa e projetos futuros.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	PORTUGAL 2020
Evolução da Entidade Beneficiária	
i) Perfil dos responsáveis pela empresa (Síntese curricular, atividades relacionadas com a área de negócio que se pretende implementar com o projeto de investimento)	1000/1000
ii) Alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa	500/500
iii) Identificação/Caraterização dos produtos fabricados/ serviços prestados (atuais e futuros)	1000/1000
iv) Descrição do processo produtivo atual e após implementação do projeto	1000/1000



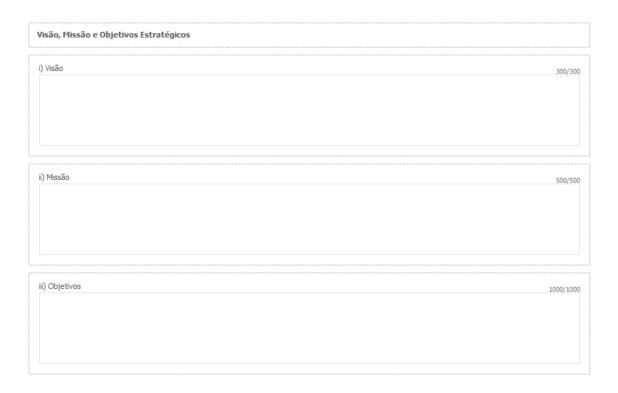




v) Sendo um empresa já existente – Resumo da evolução da empresa nos últimos 5 anos com enfoque em factos relacionados com: investimentos relevantes, alteração de tecnologias, financiamento e expansão/redireccionamento da atividade, fases críticas e soluções implementadas	1000/1000
vi) Projetos futuros	500/500

Visão Missão e Objetivos Estratégicos

Nas seguintes caixas de texto, **Visão, Missão e Objetivos (Estratégicos) o beneficiário** deverá descrever, de forma sucinta, qual a sua visão, como define a sua missão, quais os seus principais objetivos estratégicos.









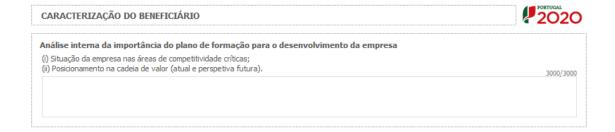
Página 6 - Análise Interna

Esta página tem por finalidade recolher dados resumo sobre o diagnóstico de análise interna da importância do plano de formação para o desenvolvimento da empresa.

Análise Interna da importância do plano de formação para o desenvolvimento da Empresa

Na caixa de texto pretende-se que o beneficiário identifique, de forma sucinta:

- i. Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;
- ii. Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura).









Página 7 - Dados do projeto

Descrição do projeto e Tipologia da Operação

No campo Designação deverá ser indicada a designação ou acrónimo do projeto aprovado.



No campo Tipologia, o beneficiário deve assinalar a tipologia onde o projeto se insere, que no caso deste Aviso de Concurso é Formação profissional.

Investimento e Calendarização

Esta secção corresponde à identificação do período de execução e do investimento/Custo associado (total e elegível) ao presente projeto.

A calendarização do projeto permite ao beneficiário definir o enquadramento temporal do projeto e a sua aderência aos limites temporais definidos no Aviso.



- Introduzir a Data de Início e a Data de Fim (Conclusão) do projeto, no formato aaaa-mm-dd.
- O N.º de meses é de preenchimento automático.



Os Projetos submetidos no âmbito deste aviso podem ter uma duração máxima de 24 meses (conforme alínea e) do ponto 6 do Aviso, exceto em casos devidamente justificados e aprovado pela Autoridade de Gestão do POCI (alínea f) do ponto 6 do Aviso), sendo a duração determinada pelo início da primeira ação de formação até à conclusão da última atividade do projeto.







Responsável Técnico pelo projeto

Esta secção corresponde à identificação da pessoa que tem como responsabilidade o acompanhamento do projeto junto do beneficiário e a resposta às solicitações a pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar. Deve ser indicado o Nome, a Função, o número de Telefone móvel e o e-mail para contacto.



Indicadores

Neste quadro pretende-se caracterizar a situação económico-financeira da empresa, por forma a aferir a sua sustentabilidade.



Os dados referentes ao Volume de Negócios, Ativo, Capital Próprio, Passivo, Resultado Operacional, Resultado antes de Impostos, Resultado Líquido e Capital Subscrito respeitantes aos anos identificados no quadro (tendo em atenção a data de início de atividade da empresa), são preenchidos de forma automática recorrendo aos dados presentes nas IES.

O beneficiário deve inscrever os valores referentes ao **Capital Subscrito** respeitantes aos anos identificados no quadro "Indicadores", bem como verificar se os valores nele constante se encontram corretos.



Os dados apresentados para o ano de 2018, devem corresponder aos presentes na IES.









As candidaturas a apresentar após 31 de março de 2020 e até 15 de julho de 2020 deverão apresentar o Relatório e Contas Aprovadas, sendo que candidaturas apresentadas após 15 de julho deverão inscrever o código de acesso à IES de 2019, na Página 3 -Caracterização - Identificação do Beneficiário.







Página 8 - Plano de Formação



O preenchimento das páginas relacionadas com o plano formativo está interligado com as seguintes páginas do formulário.

Assim, qualquer informação que não seja inserida (ou o seja incorretamente) ao longo do processo de preenchimento, terá implicações no conjunto dos elementos a identificar.

A existência de omissões ou erros na informação inserida podem não só impedir a correta apresentação de elementos, como a boa a avaliação do plano de formação, por este não se encontrar coerente.

Descrição e fundamentação do plano de formação

Neste campo deverá ser efetuada uma descrição e fundamentação do plano de formação, dos elementos que o sustentam, dos seus objetivos e resultados pretendidos.



Ligação do Plano de Formação à Estratégia e Investimentos em domínios relevantes para a competitividade da empresa

Pretende-se que o beneficiário descreva e identifique os elementos que permitem sustentar a apresentação de um plano de formação autónomo e a sua ligação à estratégia e investimentos na empresa, que tenham impacto no desenvolvimento da sua atividade.

000/3000







Identificação do modelo de avaliação dos formandos

Neste campo deverá ser apresentada a metodologia de avaliação dos formandos, indicando especificamente quais os métodos a utilizar relativamente aos critérios de avaliação, critérios de assiduidade, critérios para atribuição de certificação, metodologias pedagógicas utilizadas, etc.

Identificação do modelo de avaliação dos formandos	
	2999/3000



O **Plano Formativo** a apresentar em anexo ao formulário de candidatura é um complemento essencial aos dados existentes na candidatura.

Permite ao beneficiário enquadrar de forma articulada o plano de formação, todos os seus cursos e impactos, metodologias de construção do plano formativo e da sua avaliação, sem estarem limitados pelos campos de texto do formulário.

Tendo por base o definido na alínea b) do Ponto 6 do Aviso de Concurso (que constitui uma Condição específica de Acesso ao Aviso de Concurso), sugere-se a seguinte estrutura (meramente indicativa) para um plano formativo a apresentar:

- 1. Enquadramento da empresa e sua atividade;
- 2. Objetivos da formação no âmbito da estratégia da empresa;
- 3. Ligação do plano à estratégia e investimentos em domínios relevantes para a competitividade da empresa;
- 4. Identificação das necessidades de formação (problemas a resolver, situações a antecipar, etc.)
- 5. Atividades e Resultados a alcançar (resultados previstos no âmbito da formação, Indicadores de resultado, etc.)
- 6. Indicação da metodologia de elaboração do plano formativo;
- 7. Identificação da metodologia de avaliação dos formandos e resultados a atingir;
- 8. Identificação dos Cursos de formação:
 - a) Objetivos específicos;
 - b) Público-alvo;
 - c) Duração;
 - d) Resultados a atingir no âmbito da estratégia da empresa.







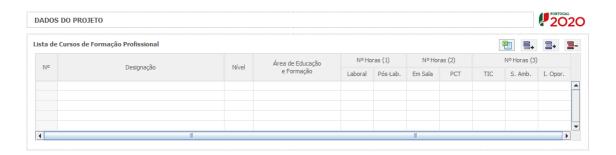
Página 9 - Cursos

Lista de Cursos de Formação Profissional

Nesta página pretende-se que seja feita a identificação de todos os cursos que compõem o projeto de formação, identificando as suas diversas componentes e o seu enquadramento no plano de formação.



Por cada linha de curso inserida, será criada uma ficha de curso autónoma, que é ativada carregando ou selecionando a linha do curso correspondente.



Na Lista de Cursos de Formação Profissional pretende-se ter uma identificação do curso, enquanto na Ficha técnica do curso, se pretende ter uma exposição mais qualitativa uma vez que se pretende que seja inserida a descrição (detalhada) do curso.

Os campos a preencher são os seguintes:

- N.º (numeração automática);
- Designação do curso de formação;
- Nível do curso de formação¹;
- Área de Educação e Formação em que o curso se enquadra (e para a qual a entidade formadora deve estar certificada);²
- N.º Horas (1) corresponde ao número de horas do curso em período:
 - Laboral corresponde ao número de horas de formação dadas em horário laboral;
 - Pós-Lab. Corresponde ao número de horas de formação dadas em

Sistema de Incentivos - Projetos Autónomos de Formação

¹ Classificação de 1 a 6 de acordo com o quadro do Anexo II do QNQ portaria n.º 782/2009 de 23 de Julho;
² As áreas de formação estão definidas na tabela da CNAEF - Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março;







horário pós-laboral;

- N.º Horas (2) corresponde ao número de horas do curso dadas (deve ser igual ao valor total de horas do curso):
 - Em sala corresponde ao número de horas de formação dadas em sala de formação:
 - Em PCT corresponde ao número de horas de formação dadas em Contexto de trabalho;
- N.º Horas (3)³ Pretende-se que seja identificado o número de horas de formação incluídas no conjunto de horas de formação identificadas no campo N.º Horas (1) que incidam sobre as seguintes temáticas:
 - TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação);
 - S. Ambiental (Sensibilização Ambiental);
 - I. Opor. (Igualdade de Oportunidade).



O número de horas a preencher é indicativo da carga horária atribuída a essas componentes [n.º Horas (3)],

Não existindo qualquer carga horária associada, tem de ser preenchido com 0 (zero).

Ficha Técnica do Curso

O conteúdo dos campos da Ficha Técnica do Curso, correspondem ao preenchimento efetuado na Lista de Cursos de Formação Profissional, excetuando o campo Descrição do Curso.

Nesse campo deve ser descrito e detalhado, individualmente, cada um dos cursos de formação profissional, identificando os conteúdos programáticos e quais os objetivos a atingirem, enquadrados no âmbito dos objetivos do projeto apresentado.



Partindo dos conteúdos inseridos neste campo e em conjunção com os restantes elementos apresentados no formulário, procede-se à avaliação do plano formativo, sendo por isso muito importante que os cursos e ações estejam devidamente descritas.

³ O somatório do número de horas atribuído a qualquer temática não tem de corresponder ao total do curso, servindo para aferir se esse tipo de temáticas foi considerado no plano







Curso				
Nível	Área	a de Educação e F	ormação	▼
	Laboral	Pós-Laboral	№ Hora	is (3)
Nº Horas (1)			Tecnologias da Informação e Comunicação	
	Em Sala	PCT	Sensibilização Ambiental	
Nº Horas (2)			Igualdade de Oportunidades	
Descrição do C	urso			



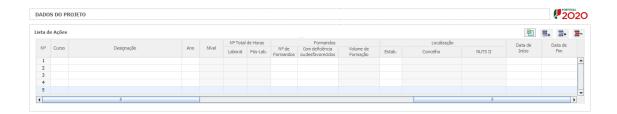




Página 10 - Ações de formação

Lista de Ações de formação

Neste quadro pretende-se que sejam identificadas as diversas ações de formação (i.e. *Turmas*) que estão associadas aos cursos de formação anteriormente identificados.



N.º numeração sequencial da Lista de ações;



A informação seguinte já foi preenchida na Lista de Cursos.

- Curso Referência numérica ao Curso de formação onde a ação se inclui (previamente inserido na Página Cursos);
- **Designação** da ação de formação (a designação vem previamente preenchida, podendo ser alterada);
- Nível da formação da ação, que corresponde ao nível de formação do curso, já previamente inserido (automático);
- N.º Total de Horas de duração da ação de formação (automático).
 - Laboral número de horas da ação de formação em horário normal de trabalho;
 - Pós-Lab. Número de horas da ação de formação em horário póslaboral;
- Nº de formandos n.º total de formandos da ação;
- Com deficiência ou Desfavorecidos n.º de formandos com estas características incluídos no total de formandos.



O Conceito de Trabalhador com Deficiência e Formando Desfavorecido está definido nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 2.º do Regulamento (UE) n. º 651/2014 da Comissão, de 16 de junho







(na sua atual redação), que referem o seguinte:

3) Trabalhador com deficiência, qualquer pessoa que:

- a) É reconhecida como trabalhador com deficiência ao abrigo do direito nacional; ou
- b) Tem uma ou mais incapacidades prolongadas de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em conjugação com diversas barreiras, podem obstar à sua participação plena e efetiva num ambiente laboral, em igualdade de condições com os demais trabalhadores;

4) Trabalhador desfavorecido, qualquer pessoa que:

- c) Não tenha exercido de forma regular, nos últimos seis meses, uma atividade profissional remunerada; ou
- d) Tenha entre 15 e 24 anos de idade; ou
- e) Não tenha atingido um nível de ensino ou de formação profissional correspondente ao ensino secundário (Classificação Internacional Tipo da Educação 3) ou tenha terminado a sua formação a tempo inteiro no máximo há dois anos e que não tenha obtido anteriormente um primeiro emprego regular e remunerado; ou
- f) Tenha mais de 50 anos de idade; ou
- g) Seja um adulto que vive só e com uma ou mais pessoas a cargo; ou
- h) Trabalhe num setor ou profissão num Estado-Membro caracterizado por um desequilíbrio entre os géneros que é superior em 25 % ou mais ao desequilíbrio médio entre os géneros em todos os setores económicos nesse Estado-Membro, e pertença a esse grupo sub-representado; ou
- i) Faça parte de uma minoria étnica num Estado-Membro e necessite de desenvolver o seu perfil linguístico, de formação profissional ou de experiência laboral, a fim de aumentar as suas perspetivas de aceder a um emprego estável.

in RGIC (Regulamento (UE) n.º 651/2014 de 16 de junho de 2014)

- Volume de formação da ação (cálculo automático contabilizando todas as horas de formação multiplicadas pelo número de formandos);
- Estabelecimento Identificação do estabelecimento ao qual a formação se







encontra associada (tendo por base a lista de estabelecimentos identificados na Página 3 - Caracterização do Beneficiário do formulário);

- Concelho Concelho do estabelecimento onde se realiza a formação (preenchimento automático);
- NUTS II Região NUTS II onde o estabelecimento se localiza (preenchimento automático);
- Data de início Data de início físico da ação de formação (formato aaaa-mmdd);
- Data de fim Data de conclusão física da ação de formação (formato aaaamm-dd).





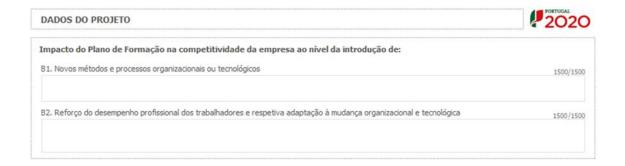


Página 11 - Mérito B

Impacto do Plano de formação na Competitividade da Empresa

Pretende-se que o Beneficiário apresente a sua argumentação para a sustentação do plano de formação identificando, não só Novos métodos e processo organizacionais ou tecnológicos a implementar na empresa (Critério B1. do mérito do projeto) mas também o Reforço do desempenho profissional dos trabalhadores e respetiva adaptação à mudança organizacional resultante desses investimentos (Critério B2. do mérito do projeto).

O impacto das ações de formação previstas, na competitividade da empresa é aferido em cada uma destas dimensões consoante as características que a empresa tenha ou passe a ter com a implementação do projeto.





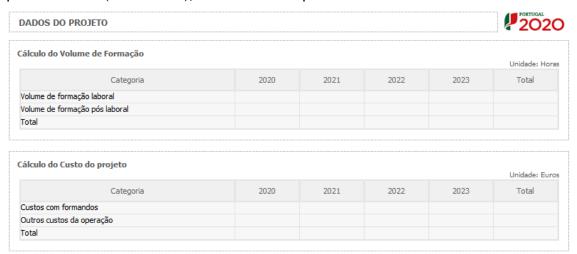




Página 12 - Orçamento do projeto da Formação

Orçamento do Projeto de Formação

O orçamento para o projeto de formação está dividido em duas partes, necessárias para o cálculo (automático), do custo total apresentado.





O custo total da formação, a considerar em cada operação, tem em consideração os seguintes custos unitários:

- Um custo unitário, no valor de 7,12€, por cada participante e por hora de formação (Custo unitário 1- CtU1), para todos os custos elegíveis da operação, com exceção dos custos com formandos, incluindo os respetivos salários;
- Um custo unitário, no valor de 7,50€, para o salário de cada participante por hora de formação (Custo Unitário 2 CtU2), para os custos com formandos (salários, respetivas contribuições obrigatórias, bem como despesas e deslocações e abonos com ajudas de custo). Este custo unitário é elegível apenas quando considerado a título de contribuição privada nos termos previstos no n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, na sua atual redação.

(Ponto 9 - Regras e limites à elegibilidade do plano de formação do Aviso de Concurso







a. Cálculo do Volume de formação

Neste quadro é calculado o Volume de formação (VF) em Horário Laboral, o Volume de formação em Horário pós-laboral e o Volume de formação total.

Esta diferenciação entre **Volume de Formação Laboral** e **Pós-Laboral** tem impacto na forma como os custos com formandos são calculados, uma vez que, de acordo com o n.º 2 do Artigo 19.º da Portaria 60.º-A/2015 na sua atual redação, os encargos com remunerações de ativos empregados em formação durante o período normal de trabalho(...) apenas são elegíveis a título de contribuição privada.

O volume de formação é calculado da seguinte forma:

$$VF = n.^{\circ}$$
 horas de formação x $n.^{\circ}$ de formandos

No entanto, quando existam formandos cuja participação, em ações de formação, ocorra em horário pós-laboral e tendo em conta que o CtU 2 (Custo Unitário 2) só pode ser considerando a título de contribuição privada quando ocorra em horário laboral, é necessário identificar o Volume de formação em Horário Laboral, através da seguinte fórmula de cálculo:

VFLaboral = n. o horas de formação em horário laboral x n. o de formandos

b. Cálculo do Custo do Projeto

O cálculo do custo total do projeto decorre das seguintes equações:

- i. Quando a totalidade das ações de formação ocorra em horário laboral: $(VF \times CtU \ 2) + (VF \ total \times CtU1) = Custo \ total \ do \ projeto$
- ii. Quando parte das ações de formação ocorra em horário pós-laboral: $(VF\ laboral\ x\ CtU\ 2) + (VF\ total\ x\ CtU\ 1) = Custo\ total\ do\ projeto$







Sendo que:

VF = Volume de formação VF Laboral = Volume de formação em Horário Laboral CtU 1 - Custo unitário 1







Página 13 - Documentos a submeter

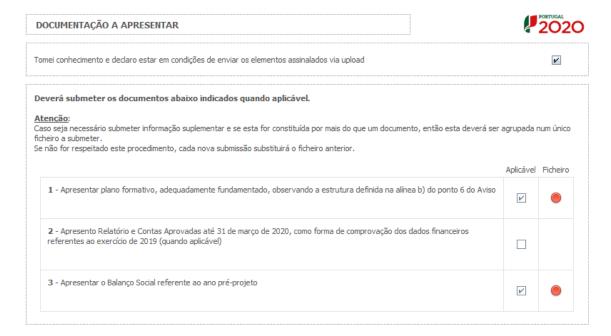


Caso seja necessário submeter informação suplementar e se esta for constituída por mais do que um documento, a mesma deverá ser agrupada num único ficheiro a submeter.

Se não for respeitado este procedimento, cada nova submissão substituirá o ficheiro anterior.

Documentação a apresentar

Nesta página do formulário deverá apresentar/fazer upload, quando aplicável, de um conjunto de documentos de suporte, assegurando, por declaração, que se encontra em condições de os submeter.



Os documentos em causa, quando aplicável, são:

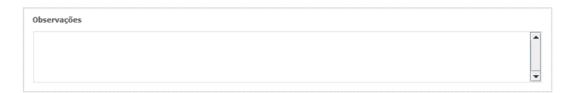
- 1. Apresentar plano formativo, adequadamente fundamentado, observando a estrutura definida na alínea b) do Ponto 6 do Aviso;
- (Upload aplicável a partir de 31 de Março de 2020 até 15 de julho de 2020) Apresentar Relatório e Contas Aprovadas até 31 de março de 2020, como forma de comprovação dos dados financeiros referentes ao exercício de 2019.
- 3. Apresentar o Balanço Social referente ao Ano Pré-projeto.





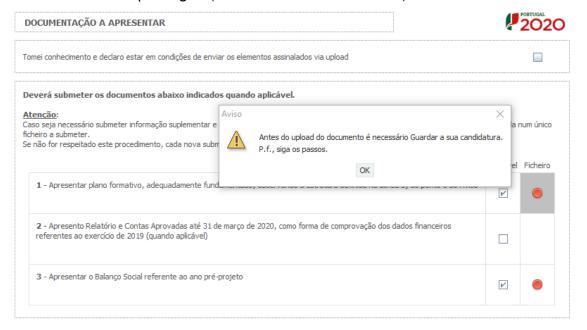


Tem ainda a possibilidade de apresentar observações específicas sobre a documentação a apresentar.



Processo para upload de documentos (exemplo)

Em primeiro lugar deverá selecionar o documento a fazer *upload*, carregando em Após *clicar* nesse botão surge um aviso, indicando a necessidade de guardar a sua candidatura antes de prosseguir (caso ainda não o tenha feito).

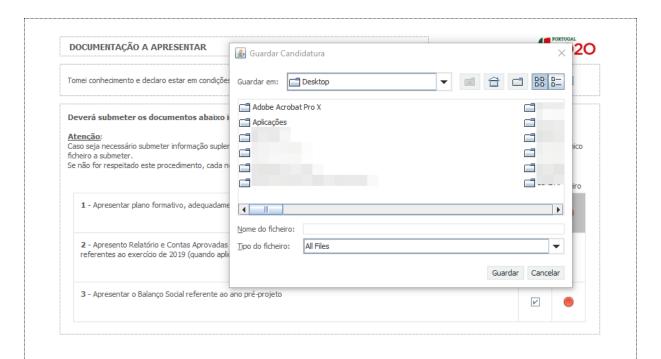


Ao pressionar **Ok**, nessa caixa surge uma outra, onde deve ser selecionada um local onde vai ser guardada a candidatura (como cópia de segurança da mesma num local da rede ou disco do computador do beneficiário).









Guardada a candidatura, surge uma nova caixa para fazer o upload do documento em questão. Deve então selecionar o documento pretendido e carregar na tecla **Upload**. Concluído o processo, o documento fica associado à candidatura.

